

1 **Ata 06/2021** – No dia dez do mês de maio de dois mil e vinte um, às oito horas e trinta
2 minutos, reuniram-se os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**
3 **Adolescente (CMDCA)** de forma on-line, via aplicativo Google Meet, para **Reunião**
4 **Extraordinária**, contando com a presença dos seguintes conselheiros GESTÃO 2019-2021:
5 Ivone Laguna, Diselda Soares da Cunha, Marta Karina Schmitz Kuhn, Chirlei Echhardt,
6 Edmara de Souza, Barbarah Tayana Cereja Fontolan, Valéria Medeiros, Laura de Jesus dos
7 Santos, Guilherme Watanabe Siloti, Otniel da Silva Pereira e Lívia Carolina Muller. Registra-
8 se ainda a presença remota da participante, Thaís Nayara Dechechi Pelisson (HOESP). E
9 por fim, registra-se a justificativa de ausência da Vice-Presidente, Camila Taiara Perachi. A
10 Presidente do CMDCA, senhora Ivone Laguna, inicia à reunião on-line cumprimentando a
11 todos os conselheiros/as, após apresenta o único ponto de **PAUTA** da reunião, sendo: **a)**
12 **Apresentação e deliberação das propostas referentes ao Edital Fundos da Infância e**
13 **Adolescência - FIA/2021, Programa IR Cidadão do Itaú Social:** A Presidente contextualiza
14 que o Edital FIA/2021 através do Programa IR Cidadão do Itaú Social tem por objetivo apoiar
15 serviços, programas ou projetos que contribuam para a garantia dos direitos das crianças e
16 dos adolescentes, em conformidade com a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da
17 Criança e do Adolescente), com a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório
18 das Organizações da Sociedade Civil) e com os demais marcos legais que regulam serviços
19 e programas direcionados a crianças e a adolescentes. O princípio orientador deste edital de
20 2021 é a garantia de direitos de crianças, adolescentes e suas famílias no atual contexto de
21 pandemia, portanto, serão selecionados projetos que estejam dentro deste contexto; o edital
22 dispõe de três eixos temáticos que norteiam as propostas a serem inscritas, sendo: Eixo 1 -
23 Promoção da vida e da saúde, Eixo 2 - Enfrentamento e prevenção de violações de direitos,
24 e Eixo 3 - Garantia do direito à educação. Para participar do Edital FIA/2021 o Conselho
25 deverá inscrever uma proposta de ação, preenchendo de forma detalhada o formulário de
26 inscrição, encaminhando os demais documentos solicitados e indicando a organização por
27 ele selecionada para a execução da ação ou a forma e o prazo para escolha dessa
28 organização; o orçamento solicitado não poderá exceder o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos
29 e cinquenta mil reais). Isto posto, Ivone relembra que na última reunião ordinária deste
30 Conselho foi acordado que as entidades e secretarias interessadas em inscreverem projetos
31 no referido edital, apresentariam suas propostas para a plenária em reunião extraordinária, e
32 esta deliberaria pelo projeto que entendesse ser o mais prioritário. Desta forma a Presidente
33 dispõe da oportunidade para o/a representante que queira iniciar com a apresentação. A

34 Conselheira Edmara de Souza, representante da Casa de Maria, se dispõe a ser a primeira,
35 e inicia sua fala expondo que a entidade deseja pleitear o recurso ou parte do recurso; a
36 proposta elaborada está baseada no eixo 1 (Promoção da vida e da saúde), e a ação se
37 baseia em promover a segurança alimentar, com a aquisição de cestas básicas para serem
38 repassadas as famílias das crianças e adolescentes matriculados na entidade. A mesma
39 argumenta que a razão da proposta se deu pelo contexto econômico gerado pela pandemia
40 da Covid-19, em que mais de 50% das famílias atendidas pela entidade terem relatado que
41 sofreram impactos como, perda de emprego ou redução dos rendimentos familiares. Edmara
42 menciona que a Casa de Maria em alguns períodos fez arrecadação de alimentos para doar
43 a estas famílias; então, considerando a realidade local e as situações de vulnerabilidade
44 social expostas, é que a entidade manifesta interesse em participar do Edital do Itaú/FIA
45 2021. A Conselheira Chirlei Echhardt, representante da APAE, manifesta que a entidade não
46 dispõe de interesse de participar deste edital. A Presidente Ivone Laguna que representa no
47 CMDCA a Ação Social São Vicente de Paulo, manifesta que a entidade também tem
48 interesse em pleitear o recurso e/ou parte dele, e a proposta seria também no eixo 1, para
49 aquisição de cestas básicas a serem distribuídas as famílias atendidas. A representante do
50 HOESP, Diselda Soares da Cunha, discorre que houve uma reunião na instituição para
51 conversar sobre o edital e pensar em uma proposta, mas, ao analisarem cada um dos eixos
52 temáticos, entenderam que nenhum destes eixos contemplariam algum projeto para a
53 instituição, e por este motivo não desenvolveram proposta. Da entidade Aldeia Infantil
54 Betesda nenhum dos representantes pôde se fazer presente. Por fim, a representante do
55 Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions, Barbarah Tayana Cereja
56 Fontolan, manifesta que a entidade também tem interesse no eixo 1, para aquisição de
57 cestas básicas. A saber, não houve apresentação de propostas por parte das secretarias
58 municipais. Tendo em vista as entidades que manifestaram interesse em participar do Edital
59 FIA/2021, a Presidente coloca em votação a proposta a ser inscrita pelo CMDCA, sendo ela
60 no *Eixo 1 - Promoção da vida e da saúde*, com o objetivo comum de aquisição de cestas de
61 alimentos, a serem compartilhadas entre as entidades não governamentais: Casa de Maria,
62 Ação Social São Vicente de Paulo e Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas –
63 Lions; sendo a proposta aprovada pela maioria dos presentes. Na sequência os
64 conselheiros/as discutem a forma como procederá o rateio entre as entidades, e em comum
65 acordo, acharam por bem que o valor fosse definido mediante o número de famílias
66 atendidas por cada uma das três entidades. Desta forma Ivone coloca em votação que o

67 rateio seja definido pelo número de famílias atendidas pelas entidades; sendo também
68 aprovado pela plenária. Cumprido o único ponto de pauta, a Presidente do CMDCA, senhora
69 Ivone Laguna encerra a reunião às 09h15min. Nada mais havendo a tratar, eu, Greice Kelly
70 Schröer da Silva, encerro a presente ata, a qual será encaminhada por e-mail aos
71 conselheiros/as, para apontamentos de eventuais retificações, e na próxima reunião ordinária
72 deste conselho a ata será aprovada mediante manifestação individual no chat da reunião on-
73 line; e para convalidá-la, será assinada por mim e pela Presidente deste Conselho.